



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008
DE 10 DE JULHO DE 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO possibilitar aos servidores participarem da paralização e mobilização nacional que ocorrerá no dia 11 de julho, que tem como lema "Pelos Liberdades Democráticas e pelos Direitos dos Trabalhadores."

CONSIDERANDO que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia;

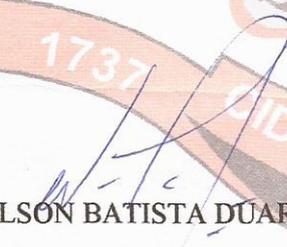
RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente no dia onze do corrente.

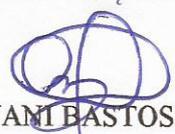
Art. 2º - As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subsequentes, no interesse da Administração.

Rio Grande, 10 de julho de 2013.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA

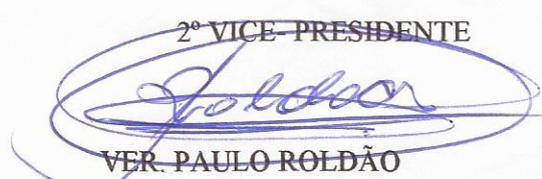
1º VICE- PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES

1º SECRETÁRIO

VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

2º VICE- PRESIDENTE


VER. PAULO ROLDÃO

2º SECRETÁRIO